



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 004/2018

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Câmara para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal 1087/2017 (LOA 2018), resolve:

Art. 1º - Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

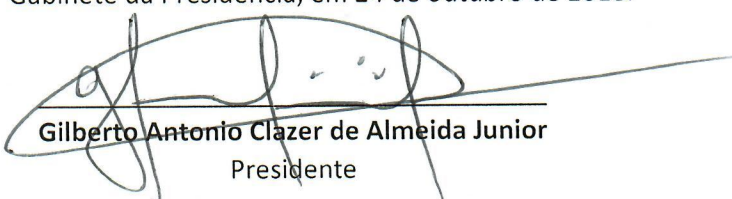
Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação orçamentária especificada a seguir:

Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2018.


Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior
Presidente